



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0233/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, bem como à SAEV AMBIENTAL, para que quando do impedimento de vias para realização de obras e serviços, que seja comunicado previamente à empresa concessionária UNITRANS, evitando assim, atrasos nas linhas itinerárias.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 12 de março de 2012.

**COLINHA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que para realização de obras e serviços muitas vezes o Poder Executivo e a SAEV AMBIENTAL são obrigadas a promoverem o impedimento de vias públicas.

Considerando que tal fato ao nosso entender deve ser comunicado previamente à empresa concessionária de transporte coletivo urbano UNITRANS haja vista que isso causa prejuízos no cumprimento dos horários das linhas itinerárias, uma vez que seus motoristas são obrigados a realizarem desvios por outras ruas e avenidas, gerando assim, transtornos aos usuários de seus serviços.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através do seu departamento de trânsito, bem como à SAEV AMBIENTAL, para que quando do impedimento de vias para realização de obras e serviços, que seja comunicado previamente à empresa concessionária UNITRANS, evitando assim, atrasos nas linhas itinerárias.